**Ministério da Educação**
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

# PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

| | | |
|---|---|---|
| Referente ao semestre letivo: 2026.2 | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** | | |
| Nome:<br>Tatiane Malheiros Alves | | |
| Campus:<br>Guanambi | | |
| Matrícula SIAPE:<br>2569261 | Fone:<br>77 99126-8707 | Email:<br>tatiane.alves@ifbaiano.edu.br |
| Tipo de vínculo:<br>( X) efetivo ( ) substituto ( ) temporário ou colaboração técnica | | |
| Regime de trabalho: (X ) 40h D.E. ( ) 40h ( ) 20h | | |

| **ATIVIDADES DE ENSINO** | | | |
|---|---|---|---|
| | **Tipo de Atividade** | **Descrição das Atividades** | **C/H** |
| **1.0** | **Aulas** | Aulas em componentes curriculares de cursos presenciais e à Distância (Conferir ANEXO II) | 10 |
| | | Aulas ministradas em cursos regulares de formação continuada em idiomas (a serem computadas na carga horária do(a) docente, de acordo com as normativas institucionais vigentes"). | |
| | | Atividades de ensino no âmbito institucional de ensino em programas, projetos, de cooperações técnicas, consultorias, dentre outras, a nível nacional e internacional, desde que previstas em edital e/ou autorizadas institucionalmente. (Vide edital específico) | |
| **1.1** | **Atividades de Organização do Ensino** | Elaboração e/ou adaptação de material de ensino | 2 |
| | | Preparação e/ou adaptação de aulas | 2 |
| | | Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação | 2 |
| | | Registro acadêmico | 2 |
| | | Produção autoral de material didático (atividade de professor autor na Educação a Distância) | |
| | | Demais atividades relacionadas à organização de ensino. | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1.2** | **Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino** | Atendimento ao(à) estudante | 4 |
| | | Orientação de Projeto Integrador | 2 |
| | | Orientação de estágios | |
| | | Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos | |
| | | Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o IF Baiano | |
| | | Participação em grupo de estudos | 2 |
| | | Participação em reuniões pedagógicas e outras reuniões | 2 |
| | | Outras atividades relacionadas à manutenção e apoio ao ensino | 2 |
| **1.3** | **Políticas Institucionais de Qualidade do Ensino, de Diversidade e de Inclusão; Programas e Projetos de Ensino** | Programa de Melhoria do Desempenho Acadêmico e Combate à Evasão | |
| | | Programa de Educação em Direitos Humanos | |
| | | Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas | |
| | | Programa de Monitoria | |
| | | Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional | |
| | | Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP) | |
| | | Programa de Tutoria Acadêmica | |
| | | Projetos de Iniciação à Docência | |
| | | Projetos Temáticos Integrados de Ensino | |
| | | Outros programas e projetos correlatos definidos por regulamentações próprias | |

| **IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO** | |
|---|---|
| **ID** | **DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE ENSINO** |
| 001 | |
| 002 | |
| 003 | |
| 004 | |

| **ATIVIDADES DE PESQUISA** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| | Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento | |
| | Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador | |
| | Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados no sistema oficial da instituição | |

| | | |
|---|---|---|
| **PESQUISA** | Participação em programas e projetos de pesquisa em outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição. | |
| | Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos. | 2 |
| | Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos. | 4 |
| | Elaboração, organização e/ou submissão de materiais técnicos e/ou didáticos. | |
| | Participação em conselho editorial, em corpo consultivo bem como avaliação, revisão e emissão de parecer em revistas científicos. | |
| | Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou com registro de propriedade intelectual. | |
| | Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais. | |
| | Participação em comitês, câmaras, conselhos e comissões científicos internos e externos. | |
| | Atuação em grupo de pesquisa do IF Baiano ou de outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da ins7tuição conforme regulamentação institucional. | |
| | Apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos. | |
| | Participação em bancas examinadoras de defesa de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação. | |
| | Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de elaboração de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela PROPES | |

| **IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA** | |
|---|---|
| **ID** | **DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE PESQUISA** |
| 001 | |
| 002 | |
| 003 | |
| 004 | |

| **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| | Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento | |
| | Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador | |
| | Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados na Coordenação de Extensão | |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| **PESQUISA** | Participação, planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade. | |
| | Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade | |
| | Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição | |
| | Elaboração organização e/ou submissão de livro para publicação e produção de material técnico e/ou didático. | |
| | Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos. | 2 |
| | Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico | |
| | Tutoria de empresa júnior e de Programa de Educação Tutorial. | |
| | Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais. | |

| **IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO** | |
|---|---|
| **ID** | **DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE EXTENSÃO** |
| 001 | |
| 002 | |
| 003 | |
| 004 | |

| **ATIVIDADES DE GESTÃO** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| **GESTÃO** | Reitor(a) | |
| | Pró-Reitor(a) | |
| | Direção-Geral (DG) | |
| | Direção de Campus Avançado | |
| | Direção Acadêmica (DA) | |
| | Direção Administrativa (DAdm/DAP) | |
| | Atividades de Gestão Exercidas na Reitoria | |
| | Coordenação de Unidades Educativas do Campo (CUEC) | |
| | Coordenação de Ensino (CE) | |
| | Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) | |
| | Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC) | |
| | Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL) | |
| | Coordenação de Pesquisa | |
| | Coordenação de Extensão | |

| | | |
|---|---|---|
| | Coordenação de Curso de Nível Médio | |
| | Coordenação de Curso de Graduação | |
| | Coordenação de Curso de Pós-Graduação | |
| | Coordenação de Educação a Distância no campus | |
| | Coordenação de Estágio ou Chefia do Setor de Estágio | |
| | Coordenação de Polo da Educação a Distância | |
| | Chefia/Coordenação de Núcleos | |
| | Assessorias | |
| | Coordenação de Projeto de Fomento Externo | |
| | Outras Coordenações | |
| | Dois Cargos ou Funções | |

| **ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| **GESTÃO** | Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, reformulação e acompanhamento de cursos | |
| | Participação em projetos institucionais de cunho social | |
| | Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns institucionais | |
| | Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns com representação do IF Baiano | |
| | Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares | |
| | Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral do campus com base na área de atuação e formação docente | 2 |
| | Representação institucional designada pela Reitoria e/ou pela Direção Geral do campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições | |
| | Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria | |

| **ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| **ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** | Cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas | |
| | Cursos de curta duração com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas | |

| **ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E OUTRAS, PARA DOCENTES QUE NÃO ESTEJAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| | Curso de graduação, a título de formação pedagógica, para professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente. | |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| **ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** | Curso de pós-graduação lato sensu | |
| | Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) | |
| | Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) | |
| | Estágio pós-doutoral | |
| | Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente | |

| **REGIME DE TRABALHO: 40 horas (com ou sem Dedicação Exclusiva)** | | |
|---|---|---|
| | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **C/H** |
| **REGIME DE TRABALHO** | Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente | |

OBSERVAÇÕES:

- O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas, para o docente que não estiver em cargo de gestão nem com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, são:
  - no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais, para os(as) docentes em regime de tempo integral;
  - no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem possibilidade de extensão da carga horária, para os(as)docentes em regime de tempo parcial.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicados às aulas de docentes substitutos(as) e temporários(as) são:
  - 08 (oito) a 10 (dez) horas, para o regime de 20 (vinte) horas;
  - 10 (dez) a 16 (dezesseis) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas.

* Dedicação Exclusiva.
** Os(As) docentes em regime de 20 horas semanais terão limites referenciais mínimos proporcionais a 50% em relação aos(às) docentes em regime de 40 horas com ou sem dedicação exclusiva.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Assuncao Silveira Junior**, **COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-CE**, em 03/08/2026 08:29:46.
- **Felizarda Viana Bebe**, **COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-COPES**, em 03/08/2026 08:33:18.
- **Emanoela Batista Neves**, **COORDENADOR(A) - CD4 - GBI-CGE**, em 03/08/2026 10:41:53.
- **Normane Mirele Chaves da Silva**, **DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 03/08/2026 14:49:36.
- **Tatiane Malheiros Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2026 15:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 880024
**Código de Autenticação:** f5f6a51bb0